



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação**

**MEMORANDO N° 135/2024/2ª Comissão/CMS**

Santarém, 04 de junho de 2024.

**DE:** Presidente 2ª Comissão – **VER. ERASMO MAIA**

**PARA:** Procurador Jurídico-Legislativo da CMS – **DR. LUÍS CLÁUDIO CAJADO BRASIL**

**Assunto:** Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Senhor Procurador,

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erasmo Maia, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, 07 (sete) Projetos de Lei para fins de análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade das proposições discriminadas abaixo:

Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	<b>Projeto de Lei</b> Proc. nº 1962/2024	<i>ISTITUI EM ÂMBITO MUNICIPAL, A OBRIGATORIEDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS EM CASO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO.</i>	<b>VER. BIGA KALAHARE</b>
02	<b>Projeto de Lei</b> Proc. nº 1961/2024	<i>INSTITUI, EM ÂMBITO MUNICIPAL, REGIME FISCAL SUSTENTÁVEL, ADERINDO PARCIALMENTE AO DISPOSTO NO §5º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101 DE 4 DE MAIO DE 2000, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 200 DE 30 DE AGOSTO DE 2023, EM ATENÇÃO ÀS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.</i>	<b>VER. BIGA KALAHARE</b>
03	<b>Projeto de Lei</b> Proc. nº 1472/2024	<i>INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "MEU PRIMEIRO EMPREGO SANTARÉM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	<b>VER. BIGA KALAHARE</b>
04	<b>Projeto de Lei</b> Proc. nº 1820/2024	<i>INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM SANTARÉM/PA (PMPSR), ADERINDO À POLÍTICA NACIONAL INSTITuíDA PELO DECRETO</i>	<b>VER. BIGA KALAHARE</b>

Câmara Municipal de Santarém – Sala de comissões

*Alexandre M. Marinho*  
Alexandre M. Marinho  
Procurador Jurídico  
OAB/PA: 21.691

*Reunião em  
09/06/24*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

**2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação**

		FEDERAL Nº 7.053/2009, EM CONFORMIDADE COM O INTERESSE LOCAL PREVISTO NO INCISO I DO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL.	
05	<u>Projeto de Lei</u> Proc. nº 2051/2024	INSTITUI O PROGRAMA VACINA NA ESCOLA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.	<b>VER. RONAN LIBERAL JR.</b>
06	<u>Projeto de Lei</u> Proc. nº 1331/2024	INSTITUI A CAMPANHA CHECK-UP GERAL DAS MULHERES, PARA ALERTA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.	<b>VER. BIGA KALAHARE</b>
07	<u>Projeto de Lei</u> Proc. nº 1386/2024	CRIA O PROGRAMA UBS CONECTADA, ESTABELECENDO UMA SIMPLIFICADA REDE DE CONEXÃO DE INTERNET NA UNIDADE DE SAÚDE PARA A FACILITAÇÃO NAS COMUNICAÇÕES DE URGÊNCIA OCORRIDAS COM CIDADÃOS.	<b>VER. BIGA KALAHARE</b>

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Cordialmente,

  
**MARIA APARECIDA PEREIRA**  
Chefe de Seção  
Sala das Comissões